

PORTARIA N.º 246/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear as Advogadas abaixo mencionadas, para atuarem como Membros da **Comissão de Seleção e Habilitação** desta Seccional:

- **NATÁLIA MENDES M. DE ASSUNÇÃO – OAB/RO 9404;**
- **VITÓRIA BOSCO DE FREITAS – OAB/RO 10339;**

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2019.

ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO